COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 021/2025
Data: 17 de março de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 023/2025
Ementa: Autoriza O Poder Executivo a financiar os produtores rurais da bacia leiteira Orçamentárias para 2025 Lei 2072/2024 e Lei do Orçamento Anual de 2025 Lei 2079/24
Relatora: Vereador Everton Viana Fontella
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 10 de março de 2025 e tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a financiar aveia e azevem aos produtores da bacia leiteira. Se faz necessário devido à estiagem, para financiar pastagem de inverno.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.
Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto da Constituição federal, quanto a competência da Câmara. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições Mesa Diretora. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 17 de março de 2025.

Everton Viana Fontella
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente